



6439.4 - Óleo Diesel Aditivado  
 9971.6 - Álcool Etilico Hidratado Aditivado  
 3001.5 - Aditivo para Gasolina Automotiva  
 3002.3 - Aditivo para Óleo Diesel  
 3009.0 - Aditivo para Álcool Etilico Hidratado

Em 8 de julho de 1999

Nº 288 - Tendo em vista a deliberação contida na Resolução de Diretoria da ANP nº 323, de 06 de julho de 1999, o Diretor-Geral torna pública a estruturação alternativa para transferências de óleo diesel, para as bases de Cuiabá-MT e Sinop-MT, exclusivamente a partir da base de Senador Canedo-GO, sendo esta atendida pelo poliduto OSBRA.

Nº 289 - Com fundamento no § 1º, do art. 12º, da Portaria ANP nº 029/99, de 09 de fevereiro de 1999, e na Resolução da Diretoria da ANP nº 318, de 06 de julho de 1999, fica concedida à empresa DISTRIBUIDORA EQUATORIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CGC N.º 84.494.368/0005-77, Registro ANP nº 0069, localizada na Rua Benjamin Constant, s/n.º, bairro Remanso, município de Cruzeiro do Sul - AC, a Autorização de Operação (AO) da base de distribuição de combustíveis líquidos, consoante Processo 48610.004497/99.

O parque de tancagem de produtos é constituído pelos seguintes tanques:

Tanque n.º	Volume (m3)	Produto
01	292	DIESEL
02	309	DIESEL
03	290	GASOLINA
04	60	A.E.H.C.
05	60	A.E.H.C.
06	60	A.E.H.C.

Nº 290 - O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 63, de 08 de abril de 1999, torna públicas as quantidades autorizadas para a aquisição direta de centrais petroquímicas ou refinarias de petróleo de solventes passíveis de uso como combustíveis, referentes ao mês de Junho/99:

Empresas	Quantidade Autorizada (m³)
Agecom	327
Alquímica	1349
Anjo	680
Apolo	1297
Aromat	154
Arteca	124
Atlanta	920
Bandeirante	4345
Bann Química	708
Belquímica	1176
Best Química	2126
Boainain	728
Cacique	430
Carbono	5092
Cimpel	30
Clariant	233
Dovac	30
Exxon	4738
Elffi	281
Farben	142
Farmabras	1633
Ferchimika	492
Grupo Renner	2710
Ipiranga Química	5569
Killing	945
Luiz Rauter	49
Maris	937

Norecola Indústria	30
Pan-Americana	30
Petrobras Distribuidora	17934
Petrolusa	210
Petrominas	372
Plastiquímica	74
Policouro	15
Polisol	15
Polo/Petroquima	294
QIP-Audi	1307
Quimicam	429
Química Una	99
R Fonseca	15
Resibril	1420
Shell	3397
STPE	419
Tintas Rech	79
Unipar Comercial	537
Univen	676
Verquímica	48

DAVID ZYLBERSZTAJN

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 7 de julho de 1999

Nº 287 - Com fundamento na Lei n.º 4.452, de 05 de novembro de 1964, nas Resoluções do Conselho Interministerial de Açúcar e Alcool - CIMA n.º 11, de 02/03/99, n.º 12, de 13/04/99, n.º 13, de 19/05/99, n.º 14, de 27/05/99, no Edital de Compra de Alcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC publicado pelo CIMA, em 06/05/99 e Memorando n.º 529/ABT/ANP, de 06/07/99, comunico à Petrobras os volumes de AEHC a serem adquiridos, e os preços de compra resultado do Leilão Eletrônico 99/054, realizado em 23/06/99. A Petrobras deverá informar a ANP, até o último dia de cada mês, detalhado por unidade produtora, os volumes efetivamente adquiridos. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis após o faturamento, observadas as demais condições do item 10 do Edital de Compra supracitado.

UF	NOME DA EMPRESA VENDEDORA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	CAL	LOTE	QTD.(m³)	VALOR (R\$)
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447001	1	2.500	570.000,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447002	2	2.500	572.500,00
SP	CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA	43262336000216	422005009112	59905432002	3	2.500	570.000,00
SP	COOPERSUCAR LTDA - FILIAL SANTA CRUZ OP	61149589012608	166004929110	59905432006	4	2.500	575.750,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447003	5	2.500	572.500,00
SP	EQUIPAV S/A ACUCAR E ALCOOL	43932102000581	564005959112	59905438002	6	2.500	572.500,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447004	7	2.500	570.000,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447005	8	2.500	572.500,00
SP	DESTILARIA CAPITAL LTDA	2492750000153	484002012111	59905432001	9	2.500	571.250,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447006	10	2.500	572.500,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447007	11	2.700	617.760,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447008	12	3.000	687.000,00
SP	COOPERSUCAR LTDA - FILIAL DA PEDRA	61149589011202	663007160117	59905432005	13	3.000	686.700,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447009	14	3.000	687.000,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447010	15	3.000	687.000,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447011	16	3.000	687.000,00
SP	COOPERSUCAR LTDA - FILIAL IBIRA	61149589010303	622007086116	59905432003	17	5.000	1.142.500,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447012	18	5.000	1.141.500,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447013	19	5.000	1.141.000,00
SP	COOPERSUCAR LTDA - FILIAL SAO MARTINHO	61149589000802	557001793118	59905432004	20	5.000	1.140.000,00
SP	COPERSUCAR-COOP.PROD.CANA.ACUC.E ALC.DO EST.SP LTD	61149589000189	104.174.342-110	59905447014	22	5.000	1.140.000,00
PR	COOPERATIVA AGRICOLA DE ASTORGA LTDA	75570572000296	6300101443	59905438001	31	1.000	232.000,00
MT	BARRALCOOL USINA DA BARRA S/A	33664228000135	131235990	59905423001	35	1.000	296.000,00
MT	BARRALCOOL USINA DA BARRA S/A	33664228000135	131235990	59905423002	36	1.200	349.200,00
MT	BARRALCOOL USINA DA BARRA S/A	33664228000135	131235990	59905423003	37	1.500	433.500,00
MT	BARRALCOOL USINA DA BARRA S/A	33664228000135	131235990	59905423004	38	1.500	432.000,00
GO	JALLES MACHADO S.A. ACUCAR E ALCOOL	2635522000195	101078307	59905440001	39	1.000	262.000,00
GO	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA LTDA.	3347747000109	101477864	59905440002	40	1.000	260.000,00

JULIO COLOMBI NETTO

RETIFICAÇÃO

No Despacho n.º 273, de 27 de junho de 1999, publicado no DOU n.º 121-E seção I, página 22 de 28 de junho de 1999, onde se lê: Hudson Mercoil Distribuidora de Petróleo Ltda., leia-se: Mercoil Distribuidora de Petróleo Ltda.

(Of. El. n.º 202-D/99)

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 124, de 27 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolve:  
 Art. 1º Proceder, no Plano Básico, as inclusões indicadas no Anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO C. MARCONDES

ANEXO I

1. Inclusão de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF-PBRTV:

MUNICÍPIO POR	C	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)			
UNIDADE DA	N	MÁXIMA	AZIMUTE	OBS.	
FEDERAÇÃO	A	(Kw)	EM GRAUS	(kw)	
	L		(LOCALIDADES)		

BAHIA					
Canudos	09 E	0,100	263 a 334 (Uauá/BA).	NULO	09° 54' 00" S; 39° 08' 00" W.
Iuiú.	05-E	0,050	051 a 160 (Guanambi/BA, Jacaraci/BA e Licínio de Almeida/BA).	NULO	14° 24' 27" S; 43° 32' 34" W.
Licínio de Almeida	05-E	0,050	290 a 190 (Guanambi/BA, Jacaraci/BA e Iuiú/BA).	NULO	14° 41' 00" S; 42° 31' 00" W.
Maracás	07+E	0,100	338 a 215 (Marcionílio Souza/BA, Planaltino/BA, Brejões/BA, Santa Inês/BA e Itabuna/BA).	NULO	13° 26' 50" S; 40° 26' 00" W.
Pilão Arcado	03 E	0,050			10° 00' 00" S; 42° 29' 17" W.

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Superintendência Executiva

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 6 DE JULHO DE 1999

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Guia de Competência da ANATEL aprovado pelo Conselho Diretor em sua Reunião n.º 027, de 20 de maio de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 e incisos da Lei n.º 9.472/97, e